



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 05/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **EDITAL DE ABERTURA N.º 05.2026 - CONCURSO PÚBLICO** para prestarem as **Provas Objetivas**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. As **Provas Objetiva** realizar-se-ão na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de data/períodos/ cargos, estabelecidos a seguir:

| DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO                                                                                                                                                                                                                                                      | CARGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>27 de setembr de 2026.</b><br/><b>Período da TARDE.</b></p> <p><b>Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).</b></p> <p><b>Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.</b></p> | <p>MÉDICO ANGIOLOGISTA<br/>MÉDICO CLÍNICA MÉDICA<br/>MÉDICO COLPOSCOPISTA<br/>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA<br/>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL<br/>MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA<br/>MÉDICO HEMATOLOGISTA<br/>MÉDICO MASTOLOGISTA<br/>MÉDICO NEUROPEDIATRA<br/>MÉDICO ORTOPEDISTA<br/>MÉDICO PEDIATRA<br/>MÉDICO PLANTONISTA-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA<br/>MÉDICO PSIQUIATRA<br/>MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA<br/>MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA<br/>MÉDICO UROLOGISTA</p> |

**PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

1. Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
2. O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos, (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
3. O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato tal ocorrência.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado. Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas, seja qual for o motivo alegado.
6. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar pelo e-mail faleconosco@msconcursos.com.br. Não serão emitidos Comprovaentes de Comparecimento durante a realização da Prova.
8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva com antecedência mínima de 30, (trinta) minutos, do horário de início da prova, informado no Edital de Convocação munido de:
9. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
10. ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS); Certificado de Reservista;

Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação,, (CNH), (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

11.APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade, (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Título Eleitoral Digital, (e-Título) com foto. Neste caso a conferência será feita, exclusivamente, por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

12. Comprovante de inscrição, (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

13. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30, (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de digital e registro em ata.

15. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

16. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais (exceto e-Título), carteiras de motorista, (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas.

17. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

18. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

19. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando aparelhos eletrônicos, (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

20. O candidato ao ingressar no local de realização das Provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

21. Será eliminado o candidato:

22. Cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

23. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

24. Não devolver o cartão-resposta.

25. Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes.

26. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no cartão-resposta.

27. Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal.

**28. For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

29. Fotografar, filmar, ou de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.

30. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte onde estará ocorrendo o Concurso Público. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

**31. É, terminantemente, proibido** entrar e/ou permanecer com armas no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público.

32. Depois da assinatura da folha de presença até o término da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

33. No dia da realização das provas, a Empresa MCONCURSOS poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, quando o mesmo entrar e/ou sair do banheiro.

34. A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas**, será de sua exclusiva responsabilidade.

35. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança e à Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, darão apoio se for necessário.

36. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

37. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala o seu cartão-resposta assinado, pois será o único documento válido para a correção.

38. O cartão-resposta será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo ou, de qualquer modo, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção do mesmo.

39. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

40. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

41. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

42. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta. Não haverá substituição do mesmo por erro do candidato.

43. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

44. A Prova Objetiva terá duração de **03h, (três horas)**.

45. Iniciada a Prova, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h, (uma hora)** do início da mesma, levando o Caderno de Questões.

46. Os **03, (três) últimos candidatos** em sala, deverão permanecer na mesma, até que o último deles termine a prova.

47. O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar o banheiro nem bebedouro.

48. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o cartão-resposta.

Santana de Parnaíba, (SP), 23 de setembro de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).**

## **ANEXO I**

### **DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

**ATENÇÃO:** A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br) e [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).

**27 de setembro de 2026.**

**Período da TARDE.**

**Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).**

**Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento do portão.**

**C.M. PROF. IMIDEO GIUSEPPE NERICI**  
**ENDEREÇO: RUA HERBERT VOLPATO TEIXEIRA, 02**  
**BAIRRO: CHÁCARA SOLAR III**  
**CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP**

| SALA | CARGO                                          | PRIMEIRO NOME                        | ÚLTIMO NOME                             |
|------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1    | MÉDICO CLÍNICA MÉDICA                          | ANA FLAVIA AZEVEDO QUERICHELLI       | BARBARA TEREZA SOUSA LABOISSERE         |
| 1    | MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | AHMED ABDALLAH MOHAMAD EL ASSAAD     | RICARDO OSCAR SANTOS BARBOSA            |
| 2    | MÉDICO CLÍNICA MÉDICA                          | BRUNO FERREIRA E SILVA               | WELLINGTON COELHO DIAS                  |
| 2    | MÉDICO PEDIATRA                                | ANDREIA SCARLETTI LUGLI              | MARCELA GONÇALVES MADEIRA               |
| 3    | MÉDICO HEMATOLOGISTA                           | AUANNA DE NAZARE BELARMINO SOUSA     | VINICIUS ARAUJO SOARES                  |
| 3    | MÉDICO ORTOPEDISTA                             | ARTHUR CERQUEIRA LOPES               | MOISÉS VICTOR NIQUINI DE LIMA           |
| 3    | MÉDICO PEDIATRA                                | MARIULVYS PEREZ MATOS                | VANESSA SILVA DO NASCIMENTO EVANGELISTA |
| 3    | MÉDICO PSIQUIATRA                              | ANA CAROLINA CHRIST DE MENEZES SOUSA | YURI ANTONIO BRANDES COSTA BARBOSA      |
| 3    | MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA   | BRUNA ACOSTA SMANIOTTO               | NAIARA DE SOUZA PIRES                   |
| 4    | MÉDICO ANGIOLOGISTA                            | LEANDRO CEIKI HONDA                  | MARCELO KALIL DI SANTO                  |
| 4    | MÉDICO COLPOSCOPISTA                           | BRENO AFONSO DE SOUZA PEREIRA        | THALITA RUPOLO PRAXEDES                 |
| 4    | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA                        | BRUNA MARTINS LIBERALI               | REGINA CÉLIA DE SOUZA SILVA             |
| 4    | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL               | MARCIA ELAMID COSTA                  | MARCIA ELAMID COSTA                     |
| 4    | MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA                  | FLAVIA MACHADO CELLA                 | VAGNER VASCONCELOS                      |
| 4    | MÉDICO MASTOLOGISTA                            | CLARA MIRACCO URBINATI               | ETIÉNNE DE ALBUQUERQUE BASTOS           |
| 4    | MÉDICO NEUROPEDIATRA                           | ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA         | WALKIRIA MONTEIRO LOPES BRANT           |
| 4    | MÉDICO ORTOPEDISTA                             | RAFAEL MATEUS TEIXEIRA               | RENATA NINNI YANO                       |
| 4    | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA                      | DIONARA DE CARVALHO COSTA            | PAULO CEZAR CARVALHO DA SILVA           |
| 4    | MÉDICO UROLOGISTA                              | ADRIANO BORBA COUTO                  | HUDSON PINHEIRO CAMPOS                  |